

9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

Estudo Técnico Preliminar 50/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64162003543202656

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação visa atender à necessidade de delimitação, segurança e proteção de área do acesso a praia da 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (Escola), mediante a construção de alambrado com fundação em concreto e estrutura em pilares de PVC preenchidos em concreto simples. A ausência de fechamento adequado expõe a área a invasões, furtos de materiais e risco à segurança de pessoas e equipamentos.

2.2 A demanda justifica-se pela imperiosa necessidade de cercamento patrimonial. A execução dessa infraestrutura é essencial para mitigar riscos de intrusão, garantir a integridade do patrimônio público militar, salvaguardar o efetivo e assegurar o pleno controle do fluxo de pessoal e veículos nas instalações da OM (Organização Militar).

2.3 Contratação de empresa especializada para execução do seguinte serviço abaixo:

2.3.1 Fundação da estrutura;

2.3.2 Instalação de pilares (mourões) em concreto simples;

2.3.3 Confeção e instalação de tubos horizontais, caso necessário;

2.3.4 Pintura da estrutura;

2.3.5 Esticamento de telas galvanizadas revestidas em PVC e fixadas com arame galvanizado revestido em PVC

2.3.6 A empresa fornecerá todos os materiais necessários para início e conclusão do serviço de cercamento patrimonial com encargos de alimentação, EPI, EPC, equipamentos complementares e transporte tanto dos materiais quanto de pessoal.

2.3.7 O serviço abrange a fundação, confecção de estrutura, pintura e instalação de alambrado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Auxiliar da 2ª Seção	NORBERTO REBELLO DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1. Requisitos Gerais:**

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, EPI /EPC, alimentação e transporte.

4.2. Requisitos Técnicos de Execução:

a) Fundação da estrutura em concreto simples, com escavação e nivelamento;

- b) Instalação de pilares em PVC preenchido em concreto simples, aprumados e alinhados;
- c) Confeção e instalação de tubos horizontais, quando necessários para travamento;
- d) Pintura da estrutura com tinta de proteção anticorrosiva;
- e) Fornecimento, esticamento e fixação de telas galvanizadas revestidas em PVC, com arame galvanizado revestido em PVC, garantindo tensão uniforme e acabamento sem pontas expostas;
- f) Entrega da obra limpa e com destinação correta dos entulhos.

4.3. Requisitos de Sustentabilidade:

Cumprimento das NR-06, NR-18 e NR-35; Gestão de resíduos da construção civil conforme Resolução CONAMA 307/2002;

Uso de materiais de maior durabilidade (PVC e galvanizado revestido) para redução de manutenção e corrosão.

4.4. Requisitos Normativos e de Habilitação:

Registro da empresa e do responsável técnico no CREA/CAU;

Atestado de Capacidade Técnica compatível em características e quantidades;

Emissão de ART/RRT de execução;

Garantia mínima dos serviços de 12 meses;

Não será permitida subcontratação total. Parcial até 30% com anuência.

4.5. Prazo e Local:

Início da execução em até 40 (quarenta) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho .

Local: 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (Escola).

5. Levantamento de Mercado

5.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 18, §1º, V - Lei 14.133/21

Foi realizada pesquisa de preços direta com 03 (três) empresas do ramo, as quais realizaram visita técnica in loco à 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (Escola), em Macaé/RJ, para levantamento das condições locais, medição da área e verificação de interferências.

As empresas apresentaram propostas para a área total pretendida para o cercamento. A metodologia adotada para definição do quantitativo foi a aferição da média do valor por m² ofertado, multiplicado pela área total pretendida, adequando-se à área total permitida pela Nota de Crédito enviada à OM.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A estimativa de valor da contratação foi obtida a partir da média do valor por m² apurado nas 03 (três) propostas obtidas após visita técnica in loco, multiplicada pela área total pretendida pela 9ª Bateria Antiaérea (Escola).

O valor total estimado foi de R\$ 40546,50 (quarenta mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), compatível com a área total permitida pela Nota de Crédito descentralizada para esta OM, garantindo que a contratação não ultrapasse o crédito disponível.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As estimativas das quantidades para constam resumidas no Documento de Formalização de Demanda e detalhadas no Relatório de Pesquisa de Preços e no Termo de Referência deste certame.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 40.000,00

Valor (R\$): 40.000,00

8.1 Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

8.1.1 Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021;

8.2 O custo estimado da contratação é de, 1.461,26 (mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) e encontra-se pormenorizado planilha demonstrativa de preços unitários e totais no presente certame.

8.3 Da metodologia aplicada à política de preços:

8.3.1 .De acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços: [...] Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

8.3.2 Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Os itens serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar ampla participação de licitantes que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Além disso, o caráter estimativo dos quantitativos torna-se necessária a aquisição através de registro de preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A possibilidade de aquisição, visa suprir as necessidade do cercamento patrimonial da OM, o que encontra-se presente no Plano Anual de Contratações 2026 em caráter emergencial, conforme demonstrado no documento de formalização de demanda, a fim de prover a demanda da 9ª Bia AAAe (ES).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Reforçar a segurança perimetral e o controle patrimonial da 9ª Bia AAAe (Escola);Garantir durabilidade e baixa manutenção em ambiente de maresia;Assegurar boas condições de infraestrutura para a tropa e material da OM.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 No tocante a fiscalização, serão designados servidores com conhecimentos técnicos para realizarem a fiscalização dos contratos firmados

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Impacto ambiental irrelevante, desde que observada a coleta e destinação adequada de resíduos de concreto, PVC e arame. A contratada deverá manter o local limpo e sem obstrução de canaletas de drenagem da OM.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que a contratação é VIÁVEL e NECESSÁRIA para a 9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (Escola), atendendo aos princípios da economicidade, segurança e operacionalidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NORBERTO REBELLO DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 15:42:11.

VAGNER ALEXANDRE FREIRE FERREIRA

Equipe de apoio